

ETP–Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 03/2025

1-DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	Considera-se necessária a contratação de empresa para a realização de matérias divulgando o trabalho do Poder Legislativo, inclusive resumo das atividades das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes.
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Conforme especificação técnica.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	1.1 Dos serviços a serem prestados serão: Veiculação em meios de comunicação de abrangência local, elaboração de matérias divulgando o trabalho do Poder Legislativo, inclusive resumo das atividades das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, noticiosos sobre o trabalho relevante das Comissões Técnicas da Casa, assim como da Mesa Diretora ou de Vereadores em missão designada pelo Poder Legislativo, o processo de gravação magnética das Sessões Plenárias da Câmara de Vereadores, para cumprimento das disposições do art. 78 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, divulgação das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Hulha Negra em forma de vídeo ao vivo, através da <i>internet</i> , a prestação de serviços de cerimonial nas Sessões Especiais e Solenes da Câmara de Vereadores que realizar-se-ão no Exercício de 2025, bem como a divulgação de trabalhos legislativos por meio de radiodifusão e redes sociais.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 6.702,50 mensais conforme mediana do Licitacon, conforme certidão.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação é necessária para implementar o processo legislativo eletrônico, bem como, manter as sessões transmitidas online e dar manutenção aos equipamentos deste órgão público.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A descrição completa consta no item 1.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é especificado no item 2.

Valor total: R\$ 6.702,50 mensais

6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>
A contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7 - ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra,RS, 13 de fevereiro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal